



CEEAC

ECCAS

La Commission

ADENDA

Anúncio de concurso público

Recrutamento de um Gabinete para a realização da auditoria institucional e operacional das Instituições Especializadas (IE) e Agências de Execução (AE) da CEEAC

Motivo da modificação (Favor consultar os TDR atualizados)

Os TDR anexados no anúncio do concurso público publicado em 03 de maio de 2022 foram modificados pelas seguintes razões:

- Necessidade de se precisar a fonte de financiamento e as exigências daí decorrentes;
- Alargamento da elegibilidade de participação a candidatos individuais e/ou em grupo sob a forma de trinómio;
- Definir nos TDR os perfis de cada um dos três (03) consultores procurados, nomeadamente, um (01) chefe da missão, especialista em auditoria de instituições, um (01) especialista em recursos humanos e um (01) especialista em finanças;
- Extensão do prazo de realização da missão de 60 à 100 homens/dias.

Modificações verificadas, relativamente ao anúncio inicial

O anúncio inicialmente publicado foi modificado, por pontos, como se segue:

1. Sem alterações
2. Passa a ter o seguinte texto: « O presente anúncio de candidatura tem por objetivo solicitar os gabinetes de auditoria, consultores individuais ou em grupos interessados a se candidatarem para a realização de uma auditoria às Instituições Especializadas e Agências de Execução da CEEAC, conforme os termos de referência em anexo.»
3. Sem alterações
4. Passa a ter a seguinte redação: “A Comissão da CEEAC convida todos os gabinetes de auditoria, consultores individuais ou constituídos em trinómio elegíveis interessados a apresentar a sua candidatura. Os dossiers de candidatura devem incluir os seguintes documentos:
 - a. Uma carta de manifestação de interesse, endereçada ao Senhor Presidente da Comissão da CEEAC;
 - b. Os Currícula detalhados dos especialistas a serem afetos à presente auditoria;
 - c. Cópia autenticada do ou dos diplomas conforme os originais, de cada perito a ser afeto aos trabalhos;
 - d. Uma nota técnica sobre a sua compreensão das tarefas e responsabilidades exigidas nos Termos de Referência;
 - e. Comprovativos de serviços prestados, bem como de todo documento de suporte à candidatura;

- f. A oferta financeira;
 - g. Uma cópia do certificado de registo da sociedade, no caso de ser um gabinete;
 - h. O certificado do registo criminal da sociedade
-
- 5. As propostas serão seleccionadas após a análise de todos os dossiers de candidatura, em conformidade com as regras e procedimentos da CEEAC e da União Europeia
 - 6. Sem alterações
 - 7. Sem alterações

Outras informações complementares: Esta missão é financiada pela União Europeia através do contrato de assistência técnica do Cowater, parceira da CEEAC na implementação do programa de apoio às reformas e reforço de capacidades institucionais da CEEAC (PARCIC).